



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 130 / 2022

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, para que seja enviado expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, na pessoa de seu Secretário Municipal, o Sr. Ricardo Campos Ametla, solicitando do mesmo que **"sejam realizadas, através da Equipe de Fiscalização e Aplicação do Código de Postura do Município de Corumbá/MS, as devidas notificações, aos proprietários de terrenos, notadamente aqueles que estão sendo transformados em Lixões Urbanos e, também, aos que se encontram tomados pelo mato, para que façam as devidas e necessárias limpezas e retiradas de restos vegetais, lixo e entulhos"**.

JUSTIFICATIVA: Este é um pedido, uma demanda, aliás, é quase uma súplica, dos Municípes que vivem nas imediações e/ou vizinhanças desses citados terrenos que, são verdadeiros "Lixões Urbanos pelo mato, por conta de terem que conviver com todos os dissabores provocados por essa proximidades, tais como, as constantes invasões de suas residências por animais peçonhentos (Cobras, Escorpiões, Lacraias e Aranhas), assim como, Baratas, Ratos e Mosquitos, que ameaçam o bem estar e inclusive, a própria saúde, deles e de seus Familiares, além de que, com o início do período das chuvas, terão aumentadas as ameaças pela Dengue, Chikungunya e Zika, como ameaça, inclusive à suas vidas.

Essa é uma situação, que não é nova, aliás, inclusive já se transformou em uma situação crítica e cultural, em nosso município e que, há tempos, tem gerado muitas reclamações, então, se algo não for realizado, urgentemente, certamente irá continuar, indefinidamente.

Foi sugestão desse Vereador, em Requerimento, de igual teor, apresentado em 2021, que uma Ação Pública Municipal e/ou Campanha Pública Municipal, nesse sentido, fosse realizada, iniciando-se com a geração de "notificações orientativas", com foco nestas limpezas e conservações de terrenos, de propriedades privadas, concedendo-se um prazo, razoável, para uma tomada de posição e correção dessas situações problemas, por parte dos proprietários desses imóveis, o que, certamente, poderia funcionar como um bom ponto de partida. Agora, para àqueles que não se atentarem a essa "nova oportunidade", só restará ao Poder Executivo Municipal, a aplicação dos rigores, constantes na Legislação Vigente.

Mas, o que a maioria da População Corumbaense, realmente espera e, constantemente, cobra deste Vereador e, pelo que se vê, também cobra dos demais Pares, é que, sejam tomadas as devidas e cabíveis providências, que levem à geração de resultados, positivos, para esse tipo de situação problema.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 21 de Março de 2022

**Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB**

